



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Il. Sabina

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE
DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**REUNIÃO DE 2026/06/26
Proc.º 300.10.001/2025/4**

ASSUNTO: 6.4. Reabilitação de 99 fogos municipais – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro – Trabalhos complementares, trabalhos a menos, prorrogação de prazo e revisão de preços provisória. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/16027 e anexos, elaborada em 23 de junho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 23 de junho de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a respetiva Informação de Cabimento. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, e os respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos nos dispostos nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar o pedido de **trabalhos complementares** no valor de **43.045,00 € (quarenta e três mil e quarenta e cinco euros)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos **trabalhos a menos** no montante de **174.643,40 € (cento e setenta e quatro mil seiscientos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos)**, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Deliberou ainda, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do CCP, aprovar o pedido de **prorrogação de prazo** da obra de Reabilitação de 99 fogos municipais – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por **14 (catorze) dias**, com término no dia 10 de julho de 2026. -----

--- Mais deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor de 150.644,86€ (cento e cinquenta mil seiscientos e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), a pagar pelo Município a favor da empresa AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., NIPC 506294390. -----

--- Deliberou, também, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com a empresa AECI, ARQUITECTURA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., NIPC 506294390. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / **Maioria**. -----

Votos a favor: *em 16.000 votos e ao sr. presidente* -----

Votos contra: -----

Abstencões: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

